



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
Estado de Goiás
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/2017,

ALOANDIA-GO., 29 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALOANDIA, Estado de Goiás, Sr. CASSIO VIEIRA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº 149/2007, de 18/06/2007 e,

CONSIDERANDO que **CELSO ADRE TIBIRIÇA DE GODOI** é Funcionário Público Municipal, no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Decreto Municipal nº 82/2010;

CONSIDERANDO que o referido Servidor solicitou sua exoneração, por questões de foro intimo.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 42 e seguintes da Lei Municipal 149/07, de 18/06/07;

CONSIDERANDO que o Servidor não responde a nenhum processo administrativo ou cumprindo pena disciplinar;

CONSIDERANDO o interesse superior e predominante da Administração Pública Municipal e que o pedido foi do próprio do Funcionário solicitante.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO** o Funcionário Público **CELSO ADRE TIBIRIÇA DE GODOI**, brasileiro, solteiro, **Auxiliar Administrativo**, portador da C.I.R.G. de nº 3687771 DGPC/GO e inscrito no CPF com o nº 796.628.891-91, residente e domiciliado na cidade de Aloândia-Go, com fundamento no Inc. I, do Art. 42, Art. 43, 44 da Lei Municipal de nº 149/07, de 18/06/2007;

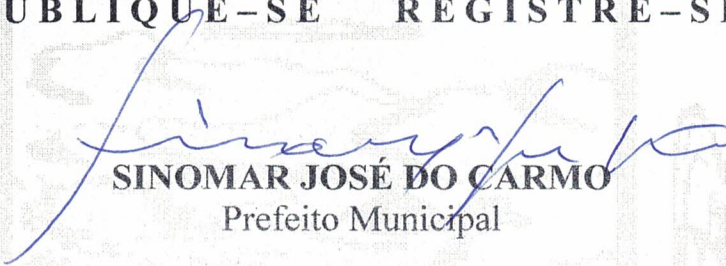


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
Estado de Goiás
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOANDIA, Estado de Goiás, aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato
nos dias 29/05/17 a 16/06/17
em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 29 de 05 de 17


ASSINATURA